



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 006/2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA SILVA.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria Financeira que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores Efetivos deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021, a serem gozadas por trinta dias, no período de 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Constitucional de 1/3 (um terço) das férias da Servidora acima nominada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
PRESIDENTE

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2434 Pág. 69/70 Ano X
Data 17/01/2022
ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: E215A582

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 17/01/2022.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 007/2021. Processo de Inexigibilidade 006//2021

Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 13 de janeiro de 2022
FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR
Contratante

SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:447AF27F

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 073/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: HOSPITAL CENTRO SUL LTDA

CNPJ: 05.150.606/0001-27

OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de ALUGUEL DE SALA PARA CIRURGIAS, SERVIÇOS DE ANESTESIA e PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 003/2022. Processo de Inexigibilidade 018/2021.

Unidade: 01 – CIS Amcespar

Dotação Orçamentária:

01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: Irati, 13 de janeiro de 2022
FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR
Contratante

HOSPITAL CENTRO SUL LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:6FE9DB94

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 077/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: LABOR SKUBISZ EIRELI

CNPJ: 34.938.602/0001-06

OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, através do profissional CLEVERSON RODRIGO SKUBISZ, para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 001/2022. Processo de Inexigibilidade 016/2021.

Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR

Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 14 de janeiro de 2022
FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR
Contratante

LABOR SKUBISZ EIRELI
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:74ED4E4C

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 078/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINISUL S/S LTDA

CNPJ: 78.148.988/0001-28

OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de EXAMES LABORATORIAIS para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 002/2022. Processo de Inexigibilidade 017/2021.

Unidade: 01 – CIS Amcespar

Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 14 de janeiro de 2022
FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR
Contratante

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINISUL S/S LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:3E4E5567

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 006/2022**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA SILVA.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria Financeira que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores Efetivos deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021, a serem gozadas por trinta dias, no período de 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de

2022, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Constitucional de 1/3 (um terço) das férias da Servidora acima nominada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:E215A582

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de C.B.U.Q (concreto Betuminoso Usinado Quente) para manutenção de Vias Urbanas e Rurais desta Municipalidade.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 24/01/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 06 de janeiro de 2022

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:E8E969F3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, DESTINADOS A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Valor máximo da licitação: R\$ 53.691,49 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e um mil e quarenta e nove centavos)

Julgamento: menor preço- por item

Modo de Disputa: Aberto e fechado

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 19/01/2022

O edital poderá ser obtido através do site <http://www.ipora.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3652-8100 ainda pelo email: licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.

Iporã/Pr, 05 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARCIAK

Pregoeiro

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:62586EE9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DIREITOS QUE
REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA E POSSE DOS
SUPLENTE AO CONSELHO TUTELAR**

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, reunido no dia 14 de Janeiro de 2022 na sala de reuniões do Centro Social Urbano de Iporã, pra a convocação da Eleição a Suplentes do Conselho Tutelar

Considerando:

O disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) com modificações introduzidas pela Lei n.º 8.041/91,

Considerando:

O disposto no art. 22º ao 37º da Lei municipal nº 849/ 2007, com as alterações inseridas pela Lei 1.389/2015, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha dos suplentes do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º- Com a presente resolução regulamentar o processo de escolha e posse dos Suplentes do Conselho Tutelar do município de Iporã, órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto por 05 (Cinco) membros suplentes, eleitos, para o mandato que está em vigência, permitida uma recondução para igual período.

Art.2º - A escolha dos membros a Suplente do Conselho Tutelar, será para 04 (quatro)suplentes e realizar-se-á pelo sufrágio universal, facultativo e secreto dos cidadãos do município, maiores de 16 (dezesesseis) anos, comprovada sua identificação e inscritos como eleitores do município de Iporã até três meses antes da Eleição, que acontecerá **no dia 27 de Março de 2022.**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 006/2022

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA
SILVA.**

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria Financeira que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores Efetivos deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021, a serem gozadas por trinta dias, no período de 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Constitucional de 1/3 (um terço) das férias da Servidora acima nominada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

**Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e
vinte e dois.**

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:E215A582

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2022. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>